

(五) 候補成員：何浩瀚、梁志威、Aleixo Estevão Nunes、黃志康及馮浩賢。

二、財政局代表有權每月收取相當於澳門特別行政區公共行政工作人員薪俸表50點的報酬。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年七月二十八日

行政長官 何厚鏵

第 217/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、應李燦烽的請求，免除其擔任政府駐澳門公共汽車股份有限公司代表之職務。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零八年七月二日。

二零零八年七月二十九日

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零八年七月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，彭震球在政府總部輔助部門擔任第三職階特級助理技術員職務的編制外合同，自二零零八年十月十二日起續期兩年。

透過簽署人二零零八年七月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改梁詠嫻在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，自二零零八年八月二十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b項及第二百六十八條第三款的規定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階首席行政文員職務的

5) Suplentes: Adriano Marques Ho, Leong Chi Wai, Aleixo Estevão Nunes, Vong Chi Hong e Fong Hou In.

2. O representante da Direcção dos Serviços de Finanças tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 50 da tabela indicária prevista para os trabalhadores da Administração Pública da RAEM.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, a seu pedido, de delegado do Governo junto da «Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL», Canfeng Li.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 2 de Julho de 2008.

29 de Julho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 15 de Julho de 2008:

Pang Chan Kao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Outubro de 2008.

Por despachos da signatária, de 17 de Julho de 2008:

Leong Veng Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2008.

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de